

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020
HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC)**

Abril/2021 a Setembro/2021

N.º 06/2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º
04/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DO
SERTÃO CENTRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E
O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH,
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA
E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, **SR. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1018078 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC)**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo n.º 01761283/2021**, cadastrado na **Intenção de Gastos - IG (Pré-reserva) n.º 1103680000**, com base nas **Deliberações do COGERF n.º ____/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 04/2020 tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 57, inciso II, c/c art. 8º da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações de ambas legislações, Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria n.º 2020/295 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato de Gestão n.º 04/2020, que tem como objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Hospital Regional do Sertão Central – HRSC**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS TÉCNICOS

Por força do presente instrumento de aditivo contratual, o Contrato de Gestão nº 04/2020 passa a vigorar em conformidade com as especificações descritas nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, independente de transcrição, a saber:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

ANEXO IV – QUADRO DE INDICADORES

ANEXO V – PROGRAMA DE TRABALHO – PLANILHAS PADRONIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE CONTAS – GTC

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de gestão supramencionado por mais **06 (seis) meses**, contados **de 01 de abril de 2021 a 30 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado por vontade das partes e justificado para atendimento ao melhor interesse público, observado os ditames legais e mediante competente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Em razão do presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE repassará a CONTRATADA**, a importância global de **R\$ 49.578.949,11** (quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), sendo **R\$ 19.071.548,55** (dezenove milhões, setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de **recursos do Tesouro (Fonte 01)** e **R\$ 30.507.400,56** (trinta milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos) de recursos **do SUS (Fonte 91)**, que será repassada em 06 (seis) parcelas mensais, de abril/21 a setembro/21.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

- I. **Nº 24200864.10.302.631.20080.09.335039.1.01.00.0** – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH;
- II. **Nº 24200864.10.302.631.20080.09.335039.2.91.00.1** – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 04/2020 e seus respectivos Termos Aditivos, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

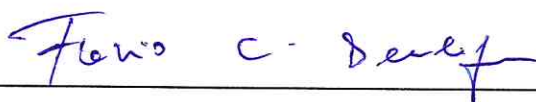
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 30 de março de 2021.



Cláudio Vasconcelos Frota

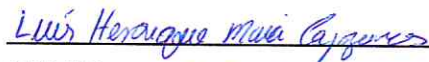
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA



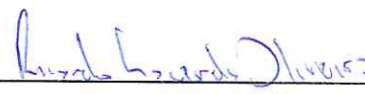
Flávio Clemente Deulefeu

Diretor-Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:



CPF N.º: 036 545-083-02



CPF N.º: 029 724 563-51

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O **Hospital Regional do Sertão Central – HRSC** prestará serviços de saúde, em **média e alta complexidade** aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, referenciados pelas Centrais de Regulação do Estado do Ceará para os serviços, a saber:

- a) Clínica Cirúrgica;
- b) Clínica Médica;
- c) AVC Agudo;
- d) AVC SUBAGUDO;
- e) Clínica TRAUMATO-ORTOPEDIA
- f) UCE Adulto;
- g) UTI Adulto;
- h) UCI Neonatal;
- i) UTI Neonatal.

Dessa forma, o **CONTRATADO** atenderá, durante 24 (vinte e quatro horas) do dia, com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades estabelecidas em seu perfil assistencial.

O serviço de Admissão do **CONTRATADO** solicitará aos pacientes ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento especificada no fluxo estabelecido pela **CONTRATANTE**.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pelo **CONTRATADO** serão efetuados através da análise das informações disponibilizadas nos Prontuários dos pacientes, bem como nas diversas bases de dados oficiais (SIH-SUS, SIA-SUS, SIM, SINASC, entre outros) e aqueles provenientes do Sistema de Informação da **CONTRATADA**, além dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção e informações epidemiológicas e sanitárias definidos pela **CONTRATANTE**.

2. SERVIÇOS OFERTADOS E MANTIDOS NO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL ATRAVÉS DO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

2.1. INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Respeitada a condição de hospital com atenção em **média e alta complexidade**, de “portas fechadas”, que receberá pacientes referenciados pelas Centrais de Regulação, a assistência à saúde prestada, em regime de hospitalização, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, prioritariamente nas áreas de **CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA, AVC AGUDO, AVC SUBAGUDO, TRAUMATO-ORTOPEDIA, UCE ADULTO, UTI ADULTO, UCI NEONATAL e UTI NEONATAL**, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

No processo de hospitalização estão incluídos:

1. Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
2. Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
3. Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do Sistema Único de Saúde – SUS;
4. Serviço de Apoio Diagnóstico que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do Sistema Único de Saúde – SUS;
5. Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
6. Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
7. Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;
8. Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
9. Material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
10. Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);
11. Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;
12. Sangue e hemoderivados;
13. Fornecimento de roupas hospitalares;
14. Procedimentos que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da **Unidade Hospitalar**.

2.2. CAPACIDADE OPERACIONAL - INTERNAÇÃO HOSPITALAR

INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Enfermarias	
Clínica Médica	29 leitos
UCE Adulto	14 leitos
Clínica Cirúrgica	29 leitos
AVC Agudo	10 leitos
AVC Subagudo	10 leitos
Clínica Traumato-Ortopedia	29 leitos
UCI Neonatal	16 leitos
INTERNAÇÃO HOSPITALAR – Unidades de Tratamento Intensivo	
UTI Adulto	20 leitos
UTI Neonatal	10 leitos
BLOCO CIRÚRGICO	
Centro Cirúrgico	03 salas
SR (leitos de pós operatório)	05 leitos

2.3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Entende-se por primeira consulta, a visita inicial de paciente referenciado pelas Centrais de Regulação do SUS a um profissional de determinada especialidade, em razão de uma determinada patologia que exige intervenção cirúrgica ou atendimento especializado.

Todas as demais consultas deste paciente e dos demais, oriundos das outras unidades médicas (retornos), caso ocorram, são consideradas consultas subseqüentes.

Será considerada **intervenção cirúrgica ambulatorial** aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas cirúrgicas do hospital que não requeiram hospitalização.

Os exames ofertados no Item 2.5 deste anexo poderão ser disponibilizados para os pacientes em acompanhamento ambulatorial, sendo estabelecida disponibilidade prioritária aos pacientes em atendimento hospitalar.

2.4. CAPACIDADE OPERACIONAL

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

- a) 03 Consultórios
- b) 01 Sala de Procedimentos

2.5. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

A **Unidade Hospitalar** oferecerá serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, obedecendo às características da atenção em **média e alta complexidade**, para os pacientes internados e/ou que recebam atendimento ambulatorial, na forma definida no item precedente.

SADT OFERTADO

- ✓ Análises Clínicas
- ✓ Análise Histopatológica
- ✓ Ecocardiografia
- ✓ Eletrocardiograma
- ✓ Endoscopia Digestiva Alta - Eda
- ✓ Endoscopia Digestiva Baixa - Colonoscopia
- ✓ Fisioterapia
- ✓ Hemodiálise
- ✓ Hemotransfusões
- ✓ Radiologia Geral
- ✓ Ressonância Magnética
- ✓ Tomografia Computadorizada
- ✓ Ultrassonografia Geral e Intervencionista
- ✓ Outros

1. **ALTA HOSPITALAR**

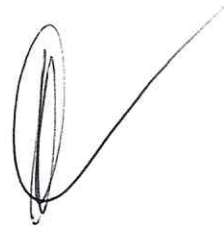
Fornecer ao paciente atendido, por ocasião de sua saída, relatório circunstanciado do atendimento prestado, denominado **RELATÓRIO DE ALTA**, do qual deverão constar, no mínimo, os seguintes dados:

1. Nome do Paciente;
2. Endereço do Paciente (Logradouro, município);
3. Motivo do atendimento (CID-10);
4. Data da admissão e data da alta, e;
5. Procedimentos realizados e materiais empregados e proposta terapêutica quando for o caso.

O cabeçalho do “**RELATÓRIO DE ALTA**” deverá conter o Nome da Unidade de Atendimento, assim como no rodapé deverá conter Endereço da Unidade Hospitalar, Município, Estado, Telefone, além do seguinte esclarecimento: “*Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais*”.

Se, ao longo da vigência deste **CONTRATO**, de comum acordo entre os contratantes, o **CONTRATADO** se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui

relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da **Unidade Hospitalar** e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente **CONTRATO**.



ANEXO II
SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, ficam estabelecidos os princípios e procedimentos a seguir explicitados.

Os serviços contemplados neste **CONTRATO DE GESTÃO** envolvem as atividades assistenciais e os programas especiais do **CONTRATADO**, apresentando a seguinte conformação de acordo com o **ANEXO TÉCNICO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**, a saber:

Atividades Assistenciais

- a. Saída por Unidades Assistencial
- b. Atividade Cirúrgica
- c. Atendimento Ambulatorial
- d. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

O montante do orçamento econômico-financeiro global destinado ao custeio do **Hospital Regional do Sertão Central – HRSC** está estimado em **R\$ 49.578.949,11** (quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), destinados ao exercício de **01 de abril de 2021 a 31 de setembro de 2021**, será liberado em **06 (seis)** parcelas mensais, de acordo com avaliação de desempenho.

Visando o acompanhamento e avaliação do **CONTRATO DE GESTÃO** e o cumprimento das atividades estabelecidas para o **CONTRATADO** no **ANEXO TÉCNICO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**, o mesmo deverá encaminhar mensalmente, até o **4º dia útil**, a documentação informativa das atividades parcialmente realizadas no mês antecedente, com vistas a viabilizar a análise prévia do **CONTRATANTE** para o repasse das parcelas mensais.

A **CONTRATANTE** procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo **CONTRATADO** para que sejam efetuados os devidos repasses de recursos, conforme estabelecido na Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO**.

O **CONTRATADO** deverá, ainda, encaminhar à **CONTRATANTE**, até o 15º dia do mês subsequente, o relatório mensal de avaliação das atividades, considerando as informações do primeiro ao último dia do mês, bem como as informações acerca da produção assistencial.

A **CONTRATANTE** procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo **CONTRATADO**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste **CONTRATO DE GESTÃO**.

Da análise acima referida, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividade assistencial ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao **CONTRATO DE GESTÃO**, na forma e limites estabelecidos em lei.

A análise em questão não anula a possibilidade de que sejam firmados **Termos Aditivos ao Contrato de Gestão** se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem sobre as atividades da **Unidade Hospitalar**, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

Os Termos Aditivos que venham a ser firmados sejam estes para adição ou supressão nas quantidades dos serviços pactuados, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

A programação financeira relativa à liberação dos recursos está detalhada nas tabelas apresentadas a seguir:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Nº PARCELAS	REFERÊNCIA	VALOR DA PARCELA
1ª	abr/21	R\$ 8.263.158,18
2ª	mai/21	R\$ 8.263.158,18
3ª	jun/21	R\$ 8.263.158,18
4ª	jul/21	R\$ 8.263.158,18
5ª	ago/21	R\$ 8.263.158,18
6ª	set/21	R\$ 8.263.158,18
TOTAL		R\$ 49.578.949,11

As parcelas mensais, referidas na tabela acima, serão liberadas com base na apresentação do relatório com os resultados das metas descritas no **ANEXO IV – QUADRO DE INDICADORES**, obedecendo aos critérios de valoração dos desvios nas quantidades de atividade descritas no item seguinte deste Anexo.

AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação, no que se refere às parcelas de custeio da unidade.

A avaliação e análise referidas neste anexo e no **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO** serão efetuadas conforme explicitado na tabela abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial estabelecidas no **ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** e gerarão uma variação proporcional ao valor do pagamento de recursos a ser efetuado ao **CONTRATADO**.

RESULTADO FINAL	PARÂMETROS	VALOR A PAGAR
Média entre o Resultado Global dos Indicadores de RESULTADO e o Resultado Global dos Indicadores de GESTÃO	8,5 a 10,0 pontos	100% do valor da parcela mensal
	6,0 a 8,4 pontos	95% do valor da parcela mensal
	Abaixo de 6,0 pontos	85% do valor da parcela mensal

ANEXO III
SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação deverá seguir a seguinte sistemática:

1. A avaliação de desempenho se baseará em indicadores de resultados e de gestão constantes no **ANEXO IV – QUADRO DE INDICADORES**, de acordo com os respectivos pesos definidos, variando de 1 a 4, conforme a complexidade da meta e o grau de dificuldade para sua execução.
2. Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada, segundo a escala abaixo:

RESULTADO OBSERVADO	NOTA
Acima de 95%	10
Acima de 90% a 95%	9
Acima de 80% a 90%	8
Acima de 65% a 80%	7
De 50% a 65%	6
<50%	0

3. O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá à pontuação atribuída a cada indicador.
4. O somatório dos pontos dos indicadores de resultado (desempenho) dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à nota média do resultado global dos indicadores de resultados.
5. O somatório dos pontos dos indicadores de gestão dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à nota média do resultado global dos indicadores de gestão.
6. O resultado final da avaliação será a média do resultado global obtido na avaliação dos indicadores de resultado mais o resultado global na avaliação dos indicadores de gestão.
7. A nota média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

NOTA MÉDIA GLOBAL	CONCEITO
8,5 a 10,0 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
6,0 a 8,4 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado

INFORMAÇÕES MENSAIS A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

RELATÓRIO – MODELO

ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

AÇÃO 01 – SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL

Indicador 01 – Nº de Saídas por Unidade Assistencial

Nº DE SAÍDAS POR UNIDADE ASSISTENCIAL	MESES						TOTAL
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	600	600	600	600	600	600	3.600
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Sistema informatizado/Censo hospitalar - HRSC

*Forma de cálculo: n.º de saídas no período.

Indicador 02 – Média de Permanência

MÉDIA DE PERMANÊNCIA	MESES						MÉDIA
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	≤ 10	≤ 10	≤ 10	≤ 10	≤ 10	≤ 10	≤ 10
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Sistema informatizado/Censo hospitalar - HRSC

*Forma de cálculo: somatório de paciente-dia no período / nº de saídas no período.

AÇÃO 02 – ATIVIDADE CIRÚRGICA

Indicador 03 – Nº de Procedimentos Cirúrgicos

Nº DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	MESES						TOTAL
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	401	401	401	401	401	401	2.406
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Sistema informatizado/Censo hospitalar - HRSC

*Forma de cálculo: n.º de cirurgias realizadas no período.

Indicador 04 – Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa

TAXA DE INFECÇÃO DE SALA CIRÚRGICA	MESES						MÉDIA
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	≤ 3%	≤ 3%	≤ 3%	≤ 3%	≤ 3%	≤ 3%	≤ 3%
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Planilha do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) - HRSC

*Forma de cálculo: (n.º de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / total de cirurgias limpas) x100.

AÇÃO 03 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Indicador 05 – Nº de Consultas Ambulatoriais

Nº DE CONSULTAS AMBULATORIAIS	MESES						TOTAL
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Sistema informatizado/Censo hospitalar - HRSC

*Forma de cálculo: n.º de consultas ambulatoriais realizadas.

PROGRAMAS ESPECIAIS

AÇÃO 04 – PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR

Indicador 06 – Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade

Nº EXECUÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS	MESES	MÉDIA
	abr/21 a set/21	
META SEMESTRAL	1	1
REALIZADO		
% REALIZADO		

*Fonte: Relatório de Auditoria Interna

*Forma de cálculo: n.º de auditorias realizadas.

Indicador 07 – Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)

DENSIDADE DE IRAS	MESES						MÉDIA
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	≤ 10	≤ 10	≤ 10	≤ 10	≤ 10	≤ 10	≤ 10
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Dashboard Estratégico - HRSC

*Forma de cálculo: (n.º de pacientes infectados / n.º de pacientes/dia) x 1000.

INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 01 - Taxa de Satisfação dos Usuários

TAXA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	MESES						MÉDIA
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	
META MENSAL	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%
REALIZADO							
% REALIZADO							

*Fonte: Planilha Pesquisa de Satisfação - HRSC

*Forma de cálculo: (n.º de pacientes satisfeitos / total de pacientes pesquisados) x 100.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) – DETALHAMENTO

SADT	QUANTIDADE MENSAL	%
EXAMES DE IMAGEM		
Radiologia		
Ultrassonografia		
Tomografia Computadorizada		
Endoscopia Digestiva Alta - Eda		
Endoscopia Digestiva Baixa - Colonoscopia		
Endoscopia Respiratória - Broncoscopia		
Eletroencefalograma		
Ecocardiografia		
SUB-TOTAL (1)		
EXAMES LABORATORIAIS		
Análises Clínicas		
Análise Histopatológica		
SUB-TOTAL (2)		
TERAPÊUTICA		
Fisioterapia		
Hemodiálise		
Hemotransusão		
SUB-TOTAL (3)		
Outros		

**Fontes: Sistema informatizado/Relatórios de atendimento*



ANEXO IV
QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO						
INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
1 Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	600 saídas / mês
2 Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias
3 Nº Procedimentos Cirúrgicos	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de cirurgias no período	401 cirurgias / mês
4 Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Qualidade (segurança)	2	Percentual	Mensal	(Número de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / Total de cirurgias limpas) x100	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%
5 Nº Consultas Ambulatoriais	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas	1.000 consultas / mês
7 Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	Eficiência	4	Valor absoluto	No período	Número de auditoria interna da qualidade realizada	01 / período
8 Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Qualidade (segurança)	2	Valor absoluto	Mensal	(Número de pacientes infectados / Número de pacientes/dia) x 1000.	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 10
RESULTADO						
GESTÃO	1 Taxa de Satisfação do USUÁRIO	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	≥ 90%

ANEXO V
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas - GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o programa de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL
PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

AÇÕES	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Abr/21 a Set/21	Internação Hospitalar	600 saídas / mês	9.000 saídas / período	R\$ 4.598.010,56	R\$ 27.588.063,37	R\$ 2.227.935,85	R\$ 13.367.615,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.955.678,46
	Média de Permanência			Tempo médio de permanência ≤ 10 dias	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias							
TOTAL AÇÃO 1						R\$ 4.598.010,56	R\$ 27.588.063,37	R\$ 2.227.935,85	R\$ 13.367.615,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.955.678,46
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Abr/21 a Set/21	Atividade Cirúrgica	401 cirurgias / mês	6.015 cirurgias / período	R\$ 742.393,33	R\$ 4.454.359,96	R\$ 359.720,76	R\$ 2.158.324,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.612.684,53
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa			Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%							
TOTAL AÇÃO 2						R\$ 742.393,33	R\$ 4.454.359,96	R\$ 359.720,76	R\$ 2.158.324,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.612.684,53
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Abr/21 a Set/21	Consultas Médicas	1.000 consultas / mês	15.000 consultas / período	R\$ 218.559,54	R\$ 1.311.357,27	R\$ 105.900,73	R\$ 635.404,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.946.761,67
	TOTAL AÇÃO 3						R\$ 218.559,54	R\$ 1.311.357,27	R\$ 105.900,73	R\$ 635.404,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	Abr/21 a Set/21	Realização de Auditorias Internas da Qualidade	1 auditoria interna da Qualidade/período	1 auditoria interna da Qualidade/período	R\$ 4.258,09	R\$ 25.548,52	R\$ 2.063,35	R\$ 12.380,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.928,64
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)			Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência a Saúde (IRAS) ≤ 10	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência a Saúde (IRAS) ≤ 10							
TOTAL AÇÃO 4						R\$ 4.258,09	R\$ 25.548,52	R\$ 2.063,35	R\$ 12.380,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.928,64
TIPOLOGIA	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos Usuários	Abr/21 a Set/21	Manutenção da satisfação dos Usuários	Taxa de satisfação dos Usuários ≥ 90%	Taxa de satisfação dos Usuários ≥ 90%	R\$ 2.905,52	R\$ 17.433,11	R\$ 1.410,45	R\$ 8.462,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.895,81
						TOTAL TIPO 1						R\$ 2.905,52
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + TIPO 1						R\$ 5.566.127,04	R\$ 33.396.762,22	R\$ 2.697.031,15	R\$ 16.182.186,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.578.949,11

[illegible]

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021

ANEXO IV – CUSTEIO - INSUMOS

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	600 saídas / mês	9.000 saídas / período	R\$ 1.113.967,92	06 meses	R\$ 13.367.615,09
	Média de Permanência		Tempo médio de permanência ≤ 10 dias	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			
TOTAL - AÇÃO 1					R\$ 1.113.967,92		R\$ 13.367.615,09
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	401 cirurgias / mês	6.015 cirurgias / período	R\$ 179.860,38	06 meses	R\$ 2.158.324,58
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa		Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%			
TOTAL - AÇÃO 2					R\$ 179.860,38		R\$ 2.158.324,58
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Médicas	1.000 consultas / mês	15.000 consultas / período	R\$ 52.950,37	06 meses	R\$ 635.404,40
TOTAL - AÇÃO 3					R\$ 52.950,37		R\$ 635.404,40
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	Realização de Auditorias Internas da Qualidade	1 auditoria interna da Qualidade/período	1 auditoria interna da Qualidade/período	R\$ 825,34	06 meses	R\$ 12.380,11
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)		Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 10	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 10			
TOTAL - AÇÃO 4					R\$ 825,34		R\$ 12.380,11
TIPOLOGIA	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	CUSTEIO TOTAL
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos Usuários	Manutenção da satisfação dos Usuários	Taxa de satisfação dos Usuários ≥ 90%	Taxa de satisfação dos Usuários ≥ 90%	R\$ 705,22	06 meses	R\$ 8.462,70
TOTAL - TIPO 1					R\$ 705,22		R\$ 8.462,70
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + TIPO 1					R\$ 1.348.309,24		R\$ 16.182.186,88

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL
PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021
ANEXO V – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRSC	GESTÃO HRSC		
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 114.341,04	R\$ 535,22	R\$	689.257,53
				Serviços Essenciais	R\$ 20.523,73	R\$ 96,07	R\$	123.718,78
				Transporte	R\$ 4.301,03	R\$ 20,13	R\$	25.926,97
				INSUMOS	R\$ 398.261,63	R\$ 1.864,22	R\$	2.400.755,07
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 425.239,97	R\$ 3.077,82	R\$	2.569.906,69
	Serviços Especializados			R\$ 849.593,47	R\$ 3.976,85	R\$	5.121.421,90	
	Gases Medicinais			R\$ 39.385,88	R\$ -	R\$	236.315,31	
	Apoio diagnóstico e terapêutico			R\$ 120.911,66	R\$ -	R\$	725.469,95	
	Serviços de apoio administrativo			R\$ 160.508,78	R\$ 751,32	R\$	967.560,62	
	Despesas Financeiras/Tributárias			R\$ 2.051,56	R\$ 9,60	R\$	12.366,99	
Equipamentos	R\$ 71.991,18	R\$ -	R\$	431.947,10				
				Organização Institucional	R\$ 10.445,80	R\$ 48,90	R\$	62.968,19
TOTAL CUSTEIO					R\$ 2.217.555,73	R\$ 10.380,12		R\$ 13.367.615,09

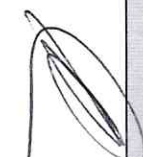
ACÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS		VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRSC	GESTÃO HRSC			
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 18.412,55	R\$ 135,28	R\$	111.286,98	
				Serviços Essenciais	R\$ 3.304,97	R\$ 24,28	R\$ 19.975,54		
				Transporte	R\$ 692,60	R\$ 5,09	R\$ 4.186,15		
				INSUMOS	R\$ 64.132,80	R\$ 471,20	R\$ 387.624,02		
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 68.489,04	R\$ 777,96	R\$ 415.601,95		
	Serviços Especializados			R\$ 136.811,59	R\$ 1.005,20	R\$ 826.900,74			
	Gases Medicinais			R\$ 6.340,37	R\$ -	R\$ 38.042,22			
	Apoio diagnóstico e terapêutico			R\$ 19.464,45	R\$ -	R\$ 116.786,70			
	Serviços de apoio administrativo			R\$ 25.847,02	R\$ 189,91	R\$ 156.221,57			
	Despesas Financeiras/Tributárias			R\$ 330,37	R\$ 2,43	R\$ 1.996,76			
Equipamentos	R\$ 11.589,19	R\$ -	R\$ 69.535,17						
TOTAL CUSTEIO				R\$ 1.682,11	R\$ 12,36	R\$ 10.166,79	R\$ 2.158.324,58		
				R\$ 357.097,06	R\$ 2.623,70	R\$			

AÇÃO 3	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS		VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRSC	GESTÃO HRSC			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Médicas	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 5.443,64	R\$ 16,78		R\$ 32.762,56	
				Serviços Essenciais	R\$ 977,11	R\$ 3,01		R\$ 5.880,74	
				Transporte	R\$ 204,77	R\$ 0,63		R\$ 1.232,39	
				INSUMOS	R\$ 18.960,77	R\$ 58,46		R\$ 114.115,39	
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 20.243,08	R\$ 96,51		R\$ 122.037,56	
				Serviços Especializados	R\$ 40.448,16	R\$ 124,71		R\$ 243.437,19	
				Gases Medicinalis	R\$ 1.875,47	R\$ -		R\$ 11.252,84	
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 5.757,56	R\$ -		R\$ 34.545,35	
				Serviços de apoio administrativo	R\$ 7.641,64	R\$ 23,56		R\$ 45.991,18	
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 97,67	R\$ 0,30		R\$ 587,84	
				Equipamentos	R\$ 3.428,07	R\$ -		R\$ 20.568,41	
				Organização Institucional	R\$ 497,29	R\$ 1,53		R\$ 2.992,96	
TOTAL CUSTEIO					R\$ 105.575,24	R\$ 325,50		R\$ 635.404,40	

AÇÃO 4	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS			VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRSC	GESTÃO HRSC				
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	Realização de Auditoria Internas	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 148,65	R\$ 4,48		R\$	918,77	
				Serviços Essenciais	R\$ 26,04	R\$ 0,78		R\$ 160,95		
	Transporte			R\$ 37,29	R\$ 1,12		R\$ 230,51			
	INSUMOS			R\$ 542,22	R\$ 16,33		R\$ 3.351,31			
	Limpeza, Conservação e Manutenção			R\$ 1.239,00	R\$ 37,31		R\$ 7.657,85			
	Serviços Especializados			R\$ -	R\$ -	Abr/21 a Set/21	R\$ -			
	Gases Medicais			R\$ -	R\$ -		R\$ -			
	Apoio diagnóstico e terapêutico			R\$ -	R\$ -		R\$ -			
	Serviços de apoio administrativo			R\$ -	R\$ -		R\$ -			
	Despesas Financeiras/Tributárias			R\$ 1,47	R\$ 0,04		R\$ 9,08			
	Equipamentos			R\$ -	R\$ -		R\$ -			
	Organização Institucional			R\$ 8,36	R\$ 0,25		R\$ 51,67			
TOTAL CUSTEIO				R\$ 2.003,03	R\$ 60,32		R\$ 12.380,11			

TIPOLOGIA	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS			VALOR MENSAL			N.º de Meses	TOTAL
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos Usuários	Manutenção da satisfação dos Usuários	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$	101,61	R\$	3,06	R\$	628,04	
				Serviços Essenciais	R\$	17,80	R\$	0,54	R\$	110,02	
				Transporte	R\$	25,49	R\$	0,77	R\$	157,57	
				INSUMOS	R\$	370,65	R\$	11,16	R\$	2.290,86	
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$	846,94	R\$	25,50	R\$	5.234,69	
				Serviços Especializados	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
				Gases Medicinalis	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
				Serviços de apoio administrativo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$	1,00	R\$	0,03	R\$	6,20	
				Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
				Organização Institucional	R\$	5,71	R\$	0,17	R\$	35,32	
TOTAL CUSTEIO				R\$	1.369,22	R\$	41,23		R\$	8.462,70	

TOTAL AÇÃO				R\$ 2.683.600,28	R\$ 13.430,87	R\$ 16.182.186,88
------------	--	--	--	------------------	---------------	-------------------




3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/21 a Set/21		6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
	Média de Permanência				6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	Abr/21 a Set/21		6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa				6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 3	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Médicas	Abr/21 a Set/21		6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 4	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	Realização de Auditoria Internas	Abr/21 a Set/21		6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)			6	R\$ -	R\$ -	
				6	R\$ -	R\$ -	
				6	R\$ -	R\$ -	
				6	R\$ -	R\$ -	
				6	R\$ -	R\$ -	
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

TIPOLOGIA	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos Usuários	Manutenção da satisfação dos Usuários	Abr/21 a Set/21		6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
					6	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$ -	R\$ -

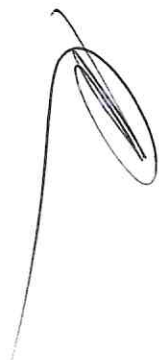


3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	TOTAL Período
FONTE TESOURO / SUS	R\$ 8.263.158,18	R\$ 8.263.158,18	R\$ 8.263.158,18	R\$ 8.263.158,18	R\$ 8.263.158,18	R\$ 8.263.158,18	R\$ 49.578.949,11
TOTAL	R\$ 8.263.158,18	R\$ 8.263.158,18	R\$ 8.263.158,18	R\$ 8.263.158,18	R\$ 8.263.158,18	R\$ 8.263.158,18	R\$ 49.578.949,11



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL
PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

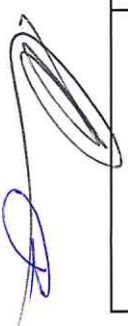
INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	600 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			2	
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	401 cirurgias / mês			4	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%			2	
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	1.000 consultas / mês			4	
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	01 / período			4	
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 10			2	
SUB TOTAL					22	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO USUÁRIOS	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%			3	
SUB TOTAL					3	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão:						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS:						0,00
CONCEITO:						

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO							
INDICADORES		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
RESULTADO	1	Nº Saídas por Unidade Assistencial	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	600 saídas / mês
	2	Média de Permanência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias
	3	Nº Procedimentos Cirúrgicos	4	Valor absoluto	Mensal	Número de cirurgias no período	401 cirurgias / mês
	4	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	2	Percentual	Mensal	(Número de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / Total de cirurgias limpas) x100	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%
	5	Nº Consultas Ambulatoriais	4	Valor absoluto	Mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas	1.000 consultas / mês
	7	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	4	Valor absoluto	No período	Número de auditoria interna da qualidade realizada	01 / período
	8	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	2	Valor absoluto	Mensal	(Número de pacientes infectados / Número de pacientes/dia) x 1000.	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 10
GESTÃO							
1	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	≥ 90%



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL

PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS		QTDADE	CUSTO		CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		Unitário			
3.3.50.00.00	00 PESSOAL	1	R\$ 5.566.127,04	R\$	33.396.762,22	67,36%
3.3.50.00.00	07 Bilhetes de Passagem	1	R\$ 2.446,67	R\$	14.680,01	0,03%
3.3.50.00.00	09 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ 1.004,52	R\$	6.027,13	0,01%
3.3.50.00.00	18 Encargos Financeiros Indeviduais	1	R\$ 1.403,01	R\$	8.418,06	0,02%
3.3.50.00.00	21 Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 34.830,59	R\$	208.983,57	0,42%
3.3.50.00.00	24 Ferramentas e Utensílios	1	R\$ 147,08	R\$	882,48	0,00%
3.3.50.00.00	26 Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 135.067,68	R\$	810.406,06	1,63%
3.3.50.00.00	27 Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ 483,43	R\$	2.900,55	0,01%
3.3.50.00.00	28 Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 47.671,23	R\$	286.027,39	0,58%
3.3.50.00.00	29 Gêneros de Alimentação	1	R\$ 4.019,62	R\$	24.117,74	0,05%
3.3.50.00.00	34 Limpeza e Conservação	1	R\$ 188.670,81	R\$	1.132.024,88	2,28%
3.3.50.00.00	36 Locação de Imóveis	1	R\$ 1.386,28	R\$	8.317,70	0,02%
3.3.50.00.00	37 Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 14.637,81	R\$	87.826,86	0,18%
3.3.50.00.00	38 Locação de Veículos	1	R\$ 1.705,07	R\$	10.230,42	0,02%
3.3.50.00.00	40 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ 5.177,86	R\$	31.067,15	0,06%
3.3.50.00.00	41 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras	1	R\$ 38,84	R\$	233,05	0,00%
3.3.50.00.00	43 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 66.803,74	R\$	400.822,46	0,81%
3.3.50.00.00	55 Material de Expediente	1	R\$ 4.398,35	R\$	26.390,08	0,05%
3.3.50.00.00	56 Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ 10.753,53	R\$	64.521,18	0,13%
3.3.50.00.00	58 Material de Processamento de Dados	1	R\$ 1.088,57	R\$	6.531,43	0,01%
3.3.50.00.00	64 Material Hospitalar	1	R\$ 245.257,99	R\$	1.471.547,96	2,97%
3.3.50.00.00	65 Material Laboratorial	1	R\$ 27.613,96	R\$	165.683,75	0,33%
3.3.50.00.00	72 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ 4.309,91	R\$	25.859,45	0,05%
3.3.50.00.00	74 Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ 18,83	R\$	113,01	0,00%
3.3.50.00.00	81 Medicamentos	1	R\$ 179.851,63	R\$	1.079.109,78	2,18%
3.3.50.00.00	83 Outros Materiais de Consumo	1	R\$ 11.034,37	R\$	66.206,24	0,13%
3.3.50.00.00	84 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ 58.456,92	R\$	350.741,53	0,71%
3.3.50.00.00	89 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ 249.039,06	R\$	1.494.234,39	3,01%
3.3.50.00.00	93 Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$ 33.095,84	R\$	198.575,05	0,40%
3.3.50.00.00	95 Serviços Bancários	1	R\$ 1.092,56	R\$	6.555,37	0,01%
3.3.50.00.00	96 Serviços de Água e Esgoto	1	R\$ 42.130,36	R\$	252.782,15	0,51%



3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	3.963,83	R\$	23.782,97	0,05%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	27.764,11	R\$	166.584,65	0,34%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	389,46	R\$	2.336,78	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	1.715,14	R\$	10.290,81	0,02%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	1.690,42	R\$	10.142,52	0,02%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	5.701,21	R\$	34.207,26	0,07%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	1.144.983,20	R\$	6.869.899,18	13,86%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	3.733,18	R\$	22.399,08	0,05%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviaamentos	1	R\$	255,40	R\$	1.532,41	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	133.199,06	R\$	799.194,36	1,61%

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ 49.578.949,10 100,00%

